PREFEITURA MUNICIPAL
ERECHIM — R. G. SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N. 145 de 27 de junho de 1 962**

**Cria, no Quadro de Extranumerários Mensalistas, o cargo de Viveirista Sivicultor.**

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais, e visando facilitar a liberação de verbas do Convênio para o Hôrto Florestal desta cidade,

D E C R E T A :

Art. 1º - É criado, no Quadro de Extranumerários Mensalistas, o cargo de Viveirista Sivicultor, Ref. 4, o qual fica fazendo parte integrante dos Decretos ns. 121, de 10.5.61 e 141, de 4.6.62, respectivamente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de junho de 1 962.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 27.6.1962.

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário de Administração.